



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 231/2023

Revoga o art. 193-A da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o art. 193-A da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 26 de setembro de 2023.

Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 19/12/2023

Por ser verdade, firmo a presente. 19/12/2023

Leonardo G. Curi